Projeto de Lei __/2023

Reconhece a Utilidade Pública da Federação de Esportes Eletrônicos do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**, Estado do Rio Grande do Norte, aprova e eu, **PREFEITOMUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - É reconhecida como de utilidade pública a FEDERAÇÃO DE ESPORTES ELETRÔNICOS DO RIO GRANDE DO NORTE-FERN, CNPJ n° 44.635.539/0001-92, com sede na rua Francisco Maiorana, nº1854 , Lagoa nova - Natal/RN, CEP: 59.075-060

Art. 2° - O presente reconhecimento de utilidade pública se submete à legislação municipal que regulamenta a declaração de utilidade pública de entidades que servem de interesse à coletividade no Município de Natal/RN.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HISTORIA DA FERN.

FERN precidida por Tábata Diniz já atua no estado desde 2016 com a Liga Digicom, campeonatos de eSports e eventos de games, eSports e tecnologias. Com grande experiência e uma equipe técnica que oferece uma experiência única no cenário , foi convidada pro Sr. Daniel Cossi, presidente da CBDEL -Confederação brasileira do desporto eletrônico , a fundar a federação do Rio grande do Norte. Já tendo dezenas de equipes participantes, foi dado entrada no registo da federação em 2021, inclusive com o America eSports (organização de esportes eletrônicos do America futebol clube) na ata de fundação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras

Vereadoras,Senhores

Vereadores,

O presente Projeto de Lei serve para fomentar a cultura do esporte eletrônico, unindo a prática esportiva bastante disseminada entre os desportistas potiguares com a cultura de jogos eletrônicos natalense.

Sendo projeto de grande importância e magnitude para o povo natalense, são convidados os nobres Pares para discutir e, ao final, aprovarem o projeto.

Natal/Rio Grande do Norte, aos 13 de março de 2023.



Anderson Lopes
Vereador – SD